

DECRETO Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDO KERKHOFF PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Sr. **FERNANDO KERKHOFF**, portador do CPF nº XXX.XXX.479-12, RG nº X.XXX.390 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

| | |
|--|------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | Decreto 003/2023 |
| DATA: | 04/01/2023 |
| EDIÇÃO Nº: | 4083 |
| _____ Assinatura | |

Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Publicação Nº 4447718

DECRETO Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FERNANDO KERKHOFF PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Sr. FERNANDO KERKHOFF, portador do CPF nº XXX.XXX.479-12, RG nº. X.XXX.390 SSP/SC, para o Cargo de Operador de Máquinas, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Nível 131, do Grupo III – SOP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4447723

DECRETO Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº 038 de 17 de abril de 2018 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 001/2022, do Município de Serra Alta/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF, portadora do CPF nº XXX.XXX.899-06, RG nº. X.XXX.904 SSP/SC, para o Cargo de Analista de Recursos Humanos, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal